



PORTARIA Nº. 278/2025

**“EXONERA SERVIDOR TELMO JARDIM
SUSSENBACH”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **FERNANDO CAMPANI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor TELMO JARDIM SUSSENBACH, matrícula funcional nº 2095-8, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/06/2021, conforme comprovado por meio de extrato emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que veda a acumulação de proventos do RGPS com remuneração de cargo efetivo, salvo exceções que não se aplicam ao caso;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1150 da Repercussão Geral, que consolidou o entendimento de que a aposentadoria pelo RGPS implica vacância do cargo público efetivo, desde que prevista em norma local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que expressamente prevê a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

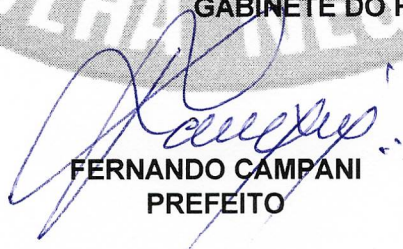
Art. 1º EXONERAR o servidor **TELMO JARDIM SUSSENBACH** a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo efetivo de Médico Pediatra, ocupado pelo servidor em razão de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos do art. 75, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2025.



FERNANDO CAMPANI
PREFEITO